



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 003/2014 - AO CONVÊNIO Nº 039/2012-SMS.G

PROCESSO Nº: 2012-0.317.789-1

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo –
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de ações relativas ao
Programa Equilíbrio.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional de seu prazo de
vigência por 180 dias até 27/12/2014. E
inclusão de novo Plano de Trabalho para o
período de 01 de Julho a 27 de Dezembro
de 2014 perfazendo a despesa de custeio
no valor de R\$1.404.892,55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**, CNPJ nº 56.577.059/0001-00, situada na Avenida Rebolsas, 381 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente Prof. **DR. FLAVIO FAVA DE MORAES**, RG nº 2.210.343 e CPF nº 038.177.688-34, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 003/2014 ao Convênio nº 039/2012- do PA nº 2012-0.317.789-1 consoante despacho autorizatório exarado às fls. 441 do presente processo, publicado no DOC de 28/06/2014 , pág. 167, e na conformidade das seguintes cláusulas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2012 -SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de dezembro de 2014, a contar de 1º de julho de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014, juntado às fls. 385 a 395 do Processo Administrativo nº. 2012-0.317.789-1, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Centro-Oeste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$1.404.892,55.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

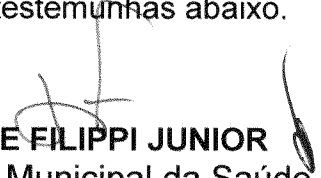
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 039/2012-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente


DR. FLAVIO FAVA DE MORAES
Fundação Faculdade de Medicina
Conveniada

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG.38.065.516-0


Sonia Maria Trassi
RG. 54.994.366